

## **PORTARIA Nº. 603/2014**

*“Dispõe sobre a concessão de prorrogação do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor do servidor Ronaldo Adriano da Silva”.*

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder a prorrogação do Benefício de Auxílio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor do servidor Sr. RONALDO ADRIANO DA SILVA, durante o período de 11 de novembro de 2014 a 13 de novembro de 2014, nomeado no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

Colíder/MT, 11 de novembro de 2014.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**